



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 591 DE DE 27 AGOSTO DE 1.979 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no artº 4º de Lei Municipal de 23/11/78 (b) nº 604,

## DECRETA

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 ( Dois Milhões de Cruzeiros ), destinados ao reforço das dotações Orçamentárias que se seguem;

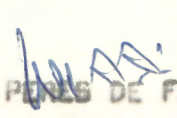
16.88.021.1049 - 4.1.2.0 - SEC. OBRAS E VIAÇÃO-D.M.E.R 155 2.000.000,00

Artº 2º - Para cobertura dos Crédito e que se refere o artº anterior, serão obtidos com o "SUPERAVIT" na arrecadação das transferências do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias, ICM.

Artº 3º - Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 27 de Agosto de 1.979

  
WILMAR PERES DE FARIAS  
Prefeito Municipal

Reg.

Livro. 05

Fls. 167

Em. 27-08-79

  
José